



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036 /2025

AUTORIA: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

INSTITUI O PROGRAMA “OCUPA O CENTRO”, QUE DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, EXCLUSIVAMENTE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, PARA FINS DE PROMOÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E COMUNITÁRIA, ASSEGURADA A PRESERVAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de João Pessoa, no perímetro do Centro Histórico, a política pública denominada “Ocupa o Centro”, destinada a promover a ocupação cultural e econômica do território urbano aos finais de semana, por meio de interdições parciais de vias públicas para feiras, apresentações artísticas, exposições e demais manifestações culturais que estimulem a circulação e convivência cidadã.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se como Centro Histórico de João Pessoa a área que abrange os bairros do Centro, Róger, Jaguaribe, Tambiá e Varadouro, caracterizada pela presença de imóveis tombados e de relevante valor histórico, cultural e arquitetônico.

Art. 2º - A interdição das vias ocorrerá exclusivamente aos sábados, domingos e feriados, em horários definidos pelo Poder Executivo, observando-se a preservação da mobilidade urbana, mediante plano de circulação alternativo e comunicação prévia à população, bem como a segurança da comunidade.

Art. 3º - São objetivos do programa 'Ocupa o Centro':

- I. Fortalecer a identidade cultural e patrimonial do Centro Histórico;
- II. Mobilizar agentes culturais, artesãos, coletivos, microempreendedores e grupos artísticos locais;
- III. Contribuir para a revitalização econômica e social da região;
- IV. Estimular o turismo cultural;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

- V. Fortalecer laços comunitários e a apropriação cidadã do espaço urbano;
- VI. Garantir a acessibilidade universal das atividades para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- VII. Incentivar práticas sustentáveis e de gestão de resíduos durante os eventos;
- VIII. Promover a inclusão social e a participação de grupos vulneráveis, assegurando diversidade cultural

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 dias após sua publicação, definindo os locais específicos, o horário, os protocolos de segurança, higiene, acessibilidade, limpeza urbana, e a forma de composição dos agentes culturais envolvidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, vinculadas às áreas de cultura, turismo, mobilidade urbana e conservação do patrimônio histórico.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 2025.

Jailma 7 de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa “Ocupa o Centro”, voltado à dinamização cultural, social e econômica do Centro Histórico de João Pessoa. Trata-se de uma iniciativa que valoriza o patrimônio histórico, incentiva a apropriação cidadã do espaço urbano e fortalece a identidade cultural da cidade, em consonância com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e a proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

O Centro Histórico de João Pessoa constitui um valioso patrimônio cultural — tombado nacionalmente em 2007 — que abrange áreas como o Centro, Róger, Jaguaripe, Tambiá e Varadouro, com centenas de edificações históricas e um rico acervo arquitetônico que retrata a história da cidade em diversos estilos (barroco, rococó, art-déco, colonial, etc.).

Nos últimos anos, o programa Viva o Centro tem sido a espinha dorsal das políticas públicas de revitalização do espaço histórico. A ação é um esforço conjunto da Prefeitura de João Pessoa, do Governo do Estado, da União, do IPHAN e da iniciativa privada, com investimentos estimados em R\$ 400 milhões. Entre as iniciativas do Viva o Centro, destacam-se:

- Incentivos fiscais — redução do IPTU, ITBI e ISS — para comerciantes e moradores da região;
- Revitalização de prédios históricos como o Conventinho, o Hotel Globo, Fábrica Matarazzo e criação de polos culturais, como o Centro de Referência do Artesanato Paraibano;
- Valorização da cultura e do turismo com ações como Sabadinho Bom, Circulador Cultural, Festival Centro em Cena e Corredor Turístico da Duque de Caxias;
- Instituição da InovaCentro — Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico — com sede na região, para dar continuidade a essas intervenções.

Essas iniciativas demonstram que a cidade já possui um processo consolidado de requalificação urbana — contudo, ainda é fundamental criar espaços permanentes e regulares de apropriação popular, que articulem cultura, economia e urbanidade. O projeto '*Ocupa o Centro*' surge como complemento a essas políticas, enfatizando a ocupação ativa do espaço público pelos cidadãos e agentes culturais, em um formato participativo, plural e autêntico.

Ao propor a interdição temporária de vias públicas aos finais de semana e feriados para atividades culturais, artísticas e comunitárias, a iniciativa reforça o papel do espaço público como lugar de convivência, lazer e fortalecimento dos laços comunitários, em harmonia com os princípios do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que orienta para o uso socialmente justo e ambientalmente sustentável do solo urbano. É uma forma eficaz de transformar o patrimônio em protagonista da cidade que se quer construída viva, democrática, inclusiva e criativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

Além de estimular o turismo cultural e a economia criativa por meio da mobilização de artistas, artesãos, microempreendedores e coletivos locais, o programa também contribui para a inclusão social e a promoção da diversidade cultural. Essa perspectiva dialoga diretamente com a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), que reconhece a importância de iniciativas comunitárias como instrumentos de transformação social. Outro aspecto relevante é o incentivo a práticas sustentáveis e de gestão de resíduos, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 11 e 12), que tratam de cidades sustentáveis e de padrões de produção e consumo responsáveis.

Por fim, destaca-se que o “Ocupa o Centro” busca não apenas revitalizar o espaço urbano, mas também democratizar o acesso à cultura, fortalecer a cidadania e promover o sentimento de pertencimento da população em relação ao patrimônio histórico da cidade. Trata-se de uma proposta de grande impacto social, cultural e econômico, capaz de transformar o Centro Histórico em um ambiente vivo, pulsante e inclusivo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando na sua aprovação por reconhecer sua relevância para o desenvolvimento cultural e social de João Pessoa.

João Pessoa, Sala das sessões, 03 de setembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB